



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.054, de 30 de agosto de 2004.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas
0801-2678200692.028 – Conservação e Melhoria em Vias Públicas
3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (335).....R\$ 25.000,00
SOMA.....R\$ 25.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 05 – SECR. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas
0501-0412100022.012 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
3.3.9.0.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria (161).....R\$ 25.000,00
SOMA.....R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 30 de agosto de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

